



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 037/2020

Itajaí - SC, 10 de setembro de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Em 08 Set 2020, passa a responder pela Coordenação do SSCI na área do 7ºBBM, o 2º Ten BM Mtcl 934063-7 Diego Heusi RAMPINELLI, em função do titular 1º Ten BM Mtcl 931906-9 FELIPE Daniel da Silva se encontrar em gozo de férias regulamentares.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA Nr 332/CBMSC/2020, de 5 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 920429-6 RONY FLORENTINO, para atuar na 7º BBM – Itajaí, no período de 5 de outubro de 2020 à 4 de outubro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(Nota Nr 687-20-DP, Pub DOE 21.338 de 24 Ago 20)

(Transcrito do BCBM Nr 36, de 03 Set 20 Fl 1110)

VISITA MÉDICA

Do 3º Sgt BM RR 923830-1 Carlos RODINEI Ribeiro do PCSv/7ºBBM – Itajaí, compareceu a Formação Sanitária do 1BPM, obtendo o seguinte parecer: APTO PARA O SERVIÇO DO BM, sem necessidade de permanecer no grupo de risco a contar de 09/09/2020, de acordo com o parecer da Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho MAGATON de Souza, CRM/SC 15655.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Do Cb BM Mtcl 927187-2 OSCAR Fabiano Soares, do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, código 1818 – LTS COM NEXO CAUSAL, a contar de 04 setembro de 2020, de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PM Mat 933882-9 CRM/SC 15655;

RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao Sd BM Mtcl 692158-2 Thiago CAMARGO, do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 09/09/2020.

GUSTAVO CARDOSO – 1º Ten BM

Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Conforme declaração apresentada pelo Sd BM Mtcl 933610-9 GUILHERME Eduardo Comnisky, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente no Hemepar Centro de Hematologia do Paraná, segundo o parecer da Dra. Paloma Fagundes CRM-SC 16989. Concedo, de acordo com a Lei nº 1075 de 27 de março de 1950, Art 1º e Art 2º, também com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 04/09/2020.

JEAN ABÍLIO DA SILVA – 2º Ten BM

Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Conforme declaração apresentada pelo Sd BM Mtcl 930121-6 PIERRE Souza de Aguiar, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente Hemosc Criciúma, segundo o parecer da Responsável Dra. Lúcia Herdt COREN 208825. Concedo, de acordo com a Lei nº 1075 de 27 de março de 1950, Art 1º e Art 2º, também com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 04/09/2020.

JEAN ABÍLIO DA SILVA – 2º Ten BM
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de Fev de 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67 e item "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº12.112, de 16 Set 80 – R3/CBMSC, concedo ao Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO Bringhenti Júnior do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 08/10/2020.

JEAN ABÍLIO DA SILVA – 2º Ten BM
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação contida na Nota Nr 3370-20-7ºBBM, concedo ao Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO Bringhenti Júnior do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, dispensa do expediente ordinário do dia 09 de outubro de 2020 totalizando 07 (sete) horas para compensação em saldo positivo do Banco de Horas.

JEAN ABÍLIO DA SILVA – 2º Ten BM
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

Sem Alteração;

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM